

à Diretoria da Entidade Sindical formalizar Dissídio Coletivo Originário, em caso de fracasso das negociações ou negativa de formalização de Convenção Coletiva, e a base do pedido; 6) Deliberar sobre a conveniência ou não de serem realizadas contribuições aos cofres do Sindicato suscitante de valores a serem aplicados na Assistência Social mantida aos trabalhadores. Em seguida, passou-se à discussão do primeiro item da ordem do dia, isto é: deliberar sobre a conveniência de Abertura da Campanha Salarial e da revisão das condições de trabalho para o ano-base de dois mil e dezoito da categoria profissional representada, visando a negociação com as representações patronais para a composição de acordo que enseje convenção coletiva da categoria. Quando a plenária se manifesta pela autorização de abertura das negociações com a classe patronal, também pelo atendimento da disposição constitucional, em seu artigo cento e quatorze, parágrafos primeiro e segundo. Assim sendo, os trabalhos são suspensos e as votações são realizadas pelo sistema de votação aberta, após todos terem votado o resultado é aclamado. Sendo que o item primeiro da ordem do dia foi aprovado por unanimidade de votos por todos os presentes. Após é feita uma farta distribuição do material contendo a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES, para todos que se fazem presentes. Para discussão e aprovação do segundo item da ordem do dia, matéria essa muito debatida que recebeu várias sugestões e emendas, principalmente frente à necessidade de adequações do instrumento normativo face à nova legislação trabalhista vigente, tendo sua redação final aprovada por unanimidade de votos, para composição de convenção coletiva de trabalho, com as classes patronais. Dando prosseguimento aos trabalhos a Plenária faz o seguinte encaminhamento, que a Pauta de Reivindicações, então aprovada nesta sessão extraordinária, faça parte integrante do presente documento declaratório de ATA. E também a adequação das cláusulas já existentes, revisadas conforme avanços dos entendimentos jurisprudenciais no tema. Novamente os trabalhos são suspensos e as votações pelo Sistema de Escrutínio Aberto, por aclamação, são realizadas, após todos terem votado o seu resultado é aclamado: sendo a sugestão feita pela plenária aprovada por unanimidade de votos, por todos os que se faziam presentes. Assim a pauta de Reivindicações faz parte integrante do presente documento declaratório de ATA. Em seguida os trabalhos são recomeçados para discussão, deliberação e definição do terceiro item da Ordem do Dia: deliberar sobre a conveniência ou não pela opção do arbitramento, buscado junto a Superintendência Regional do Trabalho - Estado do Rio Grande do Sul e suas sub-delegacias, para ajustarem com as classes patronais, no caso de impasse na formação de convenção coletiva do trabalho e/ou tentativa de negociações. Novamente os trabalhos são suspensos e as votações pelo sistema de Votação Aberto, quando todos votaram, sendo o seu resultado aclamado: o item três da Ordem do Dia é aprovado por unanimidade de votos, por todos que se faziam presentes, assim

*Assinado*

